

**AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. (APS)  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
697ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)  
26-09-2024 – 09:00 horas  
PAUTA**

**I – ABERTURA**

**I.01** – Registro da aprovação das atas das reuniões 695ª ordinária e 696ª extraordinária. As presentes Atas foram aprovadas pelos Conselheiros em conformidade com o artigo 20 § 3º do Regimento Interno do Conselho de Administração.

**II – ORDEM DO DIA - MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO:**

**II.01 - Artigo 48 – Inciso X** - Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 395.2024, datada de 22/08/2024, datada de 19/09/2024, o aditamento do Contrato SPA/54.2023, celebrado com a empresa **MPE Engenharia e Serviços S/A**, cujo objeto é a prestação dos serviços de operação, manutenção e conservação dos equipamentos e instalações da Usina Hidrelétrica de Itatinga e Linha de Transmissão Itatinga-Santos do Porto de Santos, pelo prazo de 20 (vinte) meses, no valor global de **R\$ 32.211.353,07** (trinta e dois milhões, duzentos e onze mil, trezentos e cinquenta e três reais e sete centavos), com inclusão de cláusula rescisória, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 206.2024, datado de 31/07/2024, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 149.2024, datado de 14/08/2024. Processo Virtual nº 000095/22-31/2022.

**II.02 - Artigo 48 – Inciso XLII** - Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 410.2024, datada de 04/09/2024, a revisão do Regulamento Anticorrupção de Autoridade Portuária de Santos. Documento Virtual Protocolado nº 0000008876/2024.

**II.03 - Artigo 48 – Inciso X** - Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 419.2024, datada de 04/09/2024, a autorização para o aditamento do Contrato SPA/84.2020, celebrado com a **ASSOCIAÇÃO DO PLANO DE SAÚDE DA SANTA CASA DE SANTOS**, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de plano de saúde suplementar, na modalidade de contratação coletivo empresarial, sem coparticipação, conforme público elegível e região de abrangência constante no Termo de Referência balizador da contratação, pelo período adicional de 12 (doze) meses, no valor de **R\$ 28.153.168,85** (vinte e oito milhões, cento e cinquenta e três mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), com a inclusão de cláusula rescisória ao término de novo processo licitatório a ser instaurado, bem como autorização para a formalização da alteração da razão social da contratada para **ASSOCIAÇÃO SANTA SAÚDE**. Processo Virtual nº 000268/20-95/2020.

**II.04 - Artigo 48 – Inciso XLIX** - Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 420.2024, datada de 04/09/2024, a atualização do Manual para Concessão de Bolsas de Estudo de Cursos de Pós-Graduação para Empregados da APS. Processo Virtual nº 000007/19-78/2019.

**II.05 - Artigo 48 – Inciso XI** - Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 430.2024, datada de 11/09/2024, a Reprogramação do PDG, em atendimento ao art. 5º, parágrafo 1º, do decreto nº 11.814, de 05 de dezembro de 2023. Documento Virtual Protocolado nº 0000011086/2024.

**II.06 – Artigo 48 – Inciso XXV** - Aprovar, consubstanciado na Manifestação COAUD nº 012.2024, datada de 19/06/2024, o Replanejamento dos trabalhos do PAINT-2024. Documento Virtual nº 6887/2024.

**II.07 – Artigos 105, 110, 111 e 113** – Aprovar, considerando que a Gerente de Ouvidoria, Monise Judy Soalheiro Areias, Registro nº 36.290-5, o Superintendente de Auditoria, Leandro Fernandes Pereira, Registro nº 36.928-4, bem como a Gerente de Corregedoria, Debora de Oliveira Abreu Teleginski, Registro nº 36.082-1, foram avaliados com nota máxima, por meio da Deliberação CONSAD nº 086.2024, datada de 29/08/2024, e seguindo os parâmetros adotados pela Companhia de Curva Forçada de 30%, a calibração dos referidos cargos. Documento Virtual Protocolado nº 8625/2024.

**II.08 - Artigo 48 – Inciso XXXIII** - Autorizar, consubstanciado no Ofício nº 13851/2024/SFC/CGU, datada de 12/09/2024, bem como nas análises da GECAR e GECOP, à indicação do Sr. Rafael Donofre Forghieri, para ocupar o cargo comissionado de SUPERINTENDENTE DE AUDITORIA INTERNA, em substituição ao Sr. Leandro Fernandes Pereira, Registro 36.928-4, bem como encaminhar a referida indicação para aprovação da Controladoria Geral da União – CGU. Documento nº 11436/2024.

**II.09 – Artigo 113** - Convalidar o ato praticado pelo Sr. Presidente do Conselho de Administração, por meio da Autorização nº 005.2024, de 03-09-2024, que autorizou “*ad referendum*” do Conselho de Administração, embasado no item 10, Inciso II, subitem III da Política de Competências e Alçadas Decisórias dos Administradores, que o Sr. Sergio Paraniello Gonzalez, funcionário lotado na Corregedoria, substituiu a Gerente de Corregedoria, Debora de Oliveira Abreu Teleginski, no período de 03/09/2024 a 16/09/2024, tendo em vista o seu afastamento por motivo de licença médica, respondendo, no referido período, pelas atividades do setor. Documento Virtual Protocolado nº 10.821/2024.

**II.10 - Artigo 48 – Inciso XLII** – Aprovar o processo de avaliação de desempenho, individual e coletiva, de periodicidade anual, dos administradores e dos membros de comitês, denominado APS board Assessment, em atendimento ao art. 13, inciso iii, da lei 13.303/16, bem como autorizar início das atividades correspondentes à avaliação referente ao exercício 2023. Documento Virtual protocolado nº 10274/2024.

**II.11 - Artigo 48 – Inciso XLIX** - Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 436.2024, datada de 18/09/2024, o Manual para Inscrições em Eventos/Cursos Abertos para Empregados da APS, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD 246.2024, datado de 30/08/2024. Documento Virtual Protocolado nº 0000006401/2024.

**II.12 - Artigo 48 – Inciso XLV** – Aprovar as metas de gestão do 4º trimestre de 2024 a serem atingidas pela Diretoria Executiva, considerando as metas encaminhadas pela SNPTA, bem como sugestões de metas adicionais solicitadas pelo Conselho de Administração, para posterior envio ao MPOR. Documento Virtual Protocolado nº 6944/2024.

**II.13 - Artigo 48 – Inciso XL** - Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 438.2024, datada de 18/09/2024, a proposta de revisão pontual no Regulamento Interno de Licitações e Contratos RILC, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 265/2024, datado de 16/09/2024. Documento Virtual Protocolado nº 0000011250/2024.

**II.14 - Artigo 48 – Inciso XLIX** - Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 439.2024, datada de 18/09/2024 a proposta de revisão pontual na Política de Competências e Alçadas Decisórias dos Administradores, que visa atualizar os valores estabelecidos para a alçada do Diretor, conforme a proposta de revisão do RILC (art. 247, incisos I e II), que está em andamento por meio do Documento nº 17139/2024 / Protocolo nº 0000011250/2024 do Sistema Docas Digital (SDD). Documento Virtual Protocolado nº 0000007643/2022.

**II.15 – Artigo 48 – Inciso XLVI** – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 399.2024, datada de 22/08/2024, os seguintes itens: i) Ampliação do limite referencial das despesas com publicidade e patrocínio para até 2% da receita bruta do exercício anterior, conforme § 1º do art. 93. da Lei nº 13.303/16, condicionando sua utilização: a) existência de margem orçamentária prévia; b) não comprometimento dos indicadores: IEA - Índice de Eficiência Administrativa (considerando impactos relacionados RVA e PLR); IGAP- Índice de Gestão das Autoridades Portuárias; c) Para as contratações de publicidade e patrocínio no ano de 2024 que superarem o percentual de 0,5% as propostas deverão ser submetidas a apreciação e deliberação do Conselho de Administração; e, b) a proposta de revisão da Política de Patrocínios da APS, condicionada a apreciação da Secretaria de Comunicação Social (SECOM). Documento Virtual Protocolado nº 1940/2024/2024.

### **III – ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO**

**III.01** - Treinamento para Conselheiros sobre Manual de Conduta e Integridade e Política de Gestão de Riscos da APS.

**III.02** – Tomar conhecimento da FI DIADM/SUGEP/GECAR nº 141.2024, datada de 12/08/2024, e manifestar-se quanto a sucessão para vaga de Gerente de Ouvidoria, atualmente ocupada pela Técnica Portuária Monise Judy Soalheiro Areias, Registro 36.290-5, cujo mandato vencerá em 22/01/2025, não podendo ser mais reeleita. Documento Virtual Protocolado nº 10007/2024.

**III.03** – Relatório Gerencial - Julho/2024.

**III.04** – *Follow up* sobre os serviços de manutenção de vias em áreas públicas do Porto de Santos.

**III.05** – *Follow up* sobre os serviços de Dragagem.

**III.06** - *Follow up* sobre atualização das informações da ligação seca (Santos/Guarujá), especificamente quanto aos trabalhos realizados pela Fundação Carlos Alberto Vanzolini.

**III.07** – *Follow up* da SUJUD em atendimento a Súmula CONSAD 018.2023, referente a Estacionamento de Caminhões, especificamente quanto aos terrenos cedidos pelo comodante. Documento Virtual Protocolado nº 16416/2023.

**III.08** - *Follow up* sobre o projeto FIPs, especificamente quanto a apresentação do cronograma de obras do referido projeto, bem como o cronograma de obras da empresa MARIMEX.

**III.09** – Tomar conhecimento FI SUGOV nº 005.2024, datada de 02/09/2024, referente as iniciativas dos gestores para atender às recomendações expressas no Relatório de Supervisão Ministerial do Minfra de 23/10/2019. Documento Virtual Protocolado nº 24394/2024.

**III.10** – Tomar conhecimento da FI SUGOV nº 006.2024, datada de 02/09/2024, referente as recomendações manifestadas no Relatório de visita - Supervisão Ministerial realizada em 2022. Processo Virtual nº 00252/22-17/2022.

**III.11** – *Follow up* sobre Ações Trabalhistas em curso.

**III.12** – Tomar conhecimento da FI GECGR nº 48.2024, datada de 29/08/2024 e manifestar-se quanto ao Juízo de Admissibilidade referente ao disposto no Documento SDD nº 9542/2024, o qual decidiu pela instauração de Investigação Preliminar sumária quanto a eventual publicização de informações com caráter restrito ao público externo. Documento Virtual protocolado nº 10772/2024.

**III.13** – Tomar conhecimento do Relatório de Atividade Correccional referente ao mês de agosto/2024. Documento Virtual Protocolado nº 10861/2024.

**III.14** – Tomar conhecimento da FI GEOUV 035.2024, datada de 17/09/2024, referente ao Relatório de Denúncias e Comunicações recebidas pela Ouvidoria. Documento Virtual Protocolado nº 11534/2024.

**III.15** – Tomar conhecimento da FI GEOUV 036.2024, datada de 18/09/2024, referente ao Ofício SEI 1606/2024/MMULHERES, da Ouvidoria da Mulheres, solicitando informações a respeito de procedimentos adotados pela APS sobre denúncias de assédio moral e sexual, bem como dados quantitativos sobre demandas desse tema, em razão daquele Ministério ter recebido uma denúncia sobre condutas de funcionário da APS. Documento Virtual

**III.16** – Tomar conhecimento do Relatório sobre o Diagnóstico populacional do Pombo-Doméstico no Porto Organizado de Santos. Documento Virtual Protocolado nº 11624/2024.

**III.17** - Ata da 602ª Reunião do Conselho Fiscal.

**III.18** - Atas das 2463ª a 2467ª Reuniões da Diretoria Executiva.

#### **IV – OUTROS ASSUNTOS**

#### **V – ENCERRAMENTO.**

Carlos Henrique Martins de Lima  
**Presidente Conselho de Administração**